



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador WILTON FÉLIX DA SILVA - PMDB

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dorés do Indaiá-MG.

INDICAÇÃO Nº 37/2016.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote as seguintes providências:

Que seja estudada a possibilidade de instalar placas indicativas de velocidade máxima permitida em locais de maior fluxo de veículos.

JUSTIFICATIVA

Com a restauração de muitas vias públicas em nosso Município, houve grande aumento do fluxo de veículo em locais onde antes não os tinham.

Podemos observar que na maioria das ruas e avenidas do Município, não encontramos placas indicativas de velocidade, o que prejudica a circulação de veículos, bem como a fiscalização por parte dos órgãos competentes.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação, a fim de promover mais segurança a transeuntes e condutores.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 04 de abril de 2016.


Wilton Félix da Silva
Vereador - PMDB

RECEBI A 1ª VIA	
Em	04/04/16
às	13h30 horas.
Protocolo nº	8916
Ellana A. Vieira - Diretora do Legislativo	